



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**Projeto de Lei Ordinária: 184/2022**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.465.000,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

<b>AUTUAÇÃO</b>	
Aos treze dias do mês de setembro do ano de 2022.	

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1107-04D7-1DC0-493C> e informe o código





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 184/2022.**

Tangará da Serra, 13 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
 Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.465.000,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente solicitação de projeto de lei de crédito especial visa adequação orçamentária para pagamento de PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, visa possibilitar pagamento de juros oriundos do parcelamento nº 2017/2011 – FAPEN, e também visa adequação orçamentária para realização de manutenção predial tendo em vista a necessidade de adequações no Departamento de Fiscalização na Secretaria Municipal de Fazenda.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista que precisamos do orçamento para pagamento das despesas a partir setembro/2022.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 184, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.465.000,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.530/2021 e sua alteração Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual e na Lei nº 5.549/2021 e sua alteração Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2404	Manutenção do Depto de Apoio Adm da Sec. Mun. de Administração	R\$ 3.592.823,00

<b>PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
9002	Gestão da Dívida Pública	R\$ 4.099.658,68
2706	Manutenção do depto. de Fiscalização e Arrecadação	R\$ 3.418.200,00

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2404	Manutenção do Depto de Apoio Adm da Sec. Mun. de Administração	R\$ 4.692.823,00

<b>PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
9002	Gestão da Dívida Pública	R\$ 4.399.658,68
2706	Manutenção do depto. de Fiscalização e Arrecadação	R\$ 3.483.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de R\$ 1.465.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão da Dívida Pública	9002			
		Aplicações Diretas	3.2.91.00.00.00.25010000000	300.000,00
Manutenção do depto. de Fiscalização e Arrecadação	2706			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.25010000000	65.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>365.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Depto. de Apoio Administrativo da Sec. Mun. de Administração	2404			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.25010000000	1.100.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>1.100.000,00</b>

**TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO: 1.465.000,00**

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2021, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial** visa adequação orçamentária para pagamento de PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, visa possibilitar pagamento de juros oriundos do parcelamento nº 2017/2011 – FAPEN, e também visa adequação orçamentária para realização de manutenção predial tendo em vista a necessidade de adequações no Departamento de Fiscalização na Secretaria Municipal de Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **treze** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 184/2022 referente à abertura de crédito adicional suplementar que visa adequação orçamentária para pagamento de PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, visa possibilitar pagamento de juros oriundos do parcelamento nº 2017/2011 – FAPEN, e também visa adequação orçamentária para realização de manutenção predial tendo em vista a necessidade de adequações no Departamento de Fiscalização na Secretaria Municipal de Fazenda, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.634/2021** e na **LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.635/2021**.

Tangará da Serra, 13 de setembro de 2022.

**ANGELA NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Fazenda

**ARIELZO DA GUIA E CRUZ**  
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

<b>DATA: 13/09/2022</b>		<b>Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Especificação: ESPECIAL</b>		<input type="checkbox"/> Remanejamento Orçamentário por Decreto		<input checked="" type="checkbox"/> Abertura de Crédito Adicional por Projeto de Lei		
<b>Justificativa:</b> A presente solicitação de abertura de crédito suplementar visa adequação orçamentária para pagamento de PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, visa possibilitar pagamento de juros oriundos do parcelamento nº 2017/2011 – FAPEN, e também visa adequação orçamentária para realização de manutenção predial tendo em vista a necessidade de adequações no departamento de fiscalização na secretaria municipal de Fazenda.						
<b>METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>						
<b>Nº P/A/OP</b>	<b>Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa</b>	<b>Cód. Natureza Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor Previsto</b>	<b>Valor Proposto</b>	<b>Diferença</b>
<b>9002</b>	<b>Gestão da Dívida Pública</b>					
	Juros sobre a dívida por contrato	3.2.91.21.00	2.501.0000000	0,00	300.000,00	300.000,00
<b>2706</b>	<b>Manutenção do Depto. de Fiscalização e Arrecadação</b>					
	Outros Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	2.501.0000000	0,00	65.000,00	65.000,00
<b>2404</b>	<b>Manutenção do Depto. de Apoio Adm da Sec. Mun. de Administração</b>					
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	2.501.0000000	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
<b>Total</b>						<b>1.465.000,00</b>
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
<b>Nº P/A/OP</b>	<b>Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa</b>	<b>Cód. Natureza Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor Previsto</b>	<b>Valor Proposto</b>	<b>Diferença</b>
	<b>SUPERÁVIT</b>					
<b>Total</b>						<b>0,00</b>

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Secretária municipal de Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [atal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:atal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas constantes nos Projetos Atividade 9002, 2706 e 2404, previstas na **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO 5.634/2021** e na **LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.635/2021**, serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra, 13 de setembro de 2022.

**ANGELA NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Fazenda

**ARIELZO DA GUIA E CRUZ**  
Secretário Municipal de Administração





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2022

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 13/09/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
<b>Orgão</b>	0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2.862.200,00	3.418.200,00	2.172.843,52	2.172.843,52	2.093.364,98	2.093.364,98	2.033.947,66	2.033.947,66	138.895,86	1.245.356,49
<b>Unidade</b>	020704	DEPTO.DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADACÃO	2.862.200,00	3.418.200,00	2.172.843,52	2.172.843,52	2.093.364,98	2.093.364,98	2.033.947,66	2.033.947,66	138.895,86	1.245.356,49
<b>Função</b>	04	Administração	2.862.200,00	3.418.200,00	2.172.843,52	2.172.843,52	2.093.364,98	2.093.364,98	2.033.947,66	2.033.947,66	138.895,86	1.245.356,49
<b>SubFunção</b>	129	Administração de Receitas	2.862.200,00	3.418.200,00	2.172.843,52	2.172.843,52	2.093.364,98	2.093.364,98	2.033.947,66	2.033.947,66	138.895,86	1.245.356,49
<b>Programa</b>	0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	2.862.200,00	3.418.200,00	2.172.843,52	2.172.843,52	2.093.364,98	2.093.364,98	2.033.947,66	2.033.947,66	138.895,86	1.245.356,49
<b>Proj.Atividade</b>	2706	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADACÃO	2.862.200,00	3.418.200,00	2.172.843,52	2.172.843,52	2.093.364,98	2.093.364,98	2.033.947,66	2.033.947,66	138.895,86	1.245.356,49
FICHA	838	3.1.90.08.00-1.1.500.000000-0000000OUTROS BENEFÍCIO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	839	3.1.90.11.31-1.1.500.000000-0000000VENCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	2.000.000,00	2.264.000,00	1.572.162,75	1.572.162,75	1.572.162,75	1.572.162,75	1.562.434,17	1.562.434,17	9.728,58	691.837,25
FICHA	840	3.1.90.13.02-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	60.000,00	60.000,00	7.066,45	7.066,45	7.066,45	7.066,45	6.093,56	6.093,56	972,89	52.933,55
FICHA	841	3.1.90.94.00-1.1.500.000000-0000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	200.000,00	101.000,00	73.145,17	73.145,17	73.145,17	73.145,17	73.145,17	73.145,17	0,00	27.854,83
FICHA	842	3.1.91.13.00-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	315.000,00	601.000,00	282.389,69	282.389,69	282.389,69	282.389,69	241.429,16	241.429,16	40.960,53	318.630,47
FICHA	843	3.3.90.14.02-1.1.500.000000-0000000DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00	13.950,00	13.950,00	13.950,00	13.950,00	13.950,00	13.950,00	0,00	1.050,00
FICHA	844	3.3.90.30.97-1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	80.000,00	76.000,00	67.568,88	67.568,88	48.236,37	48.236,37	48.236,37	48.236,37	19.332,51	8.431,13
FICHA	845	3.3.90.33.00-1.1.500.000000-0000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	2.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA	846	3.3.90.39.17-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	50.000,00	95.500,00	62.135,84	62.135,84	42.252,91	42.252,91	40.560,91	40.560,91	21.574,93	33.364,09
FICHA	847	3.3.90.47.00-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	5.000,00	3.000,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00	1.600,00
FICHA	1421	3.3.90.40.01-1.1.500.000000-0000000SERVIÇOS DE TECN INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ	70.000,00	37.000,00	26.034,00	26.034,00	21.135,00	21.135,00	20.335,00	20.335,00	5.699,00	10.966,00
FICHA	2699	3.3.90.30.01-1.1.501.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	0,00	49.900,00	46.485,74	46.485,74	25.656,64	25.656,64	20.393,32	20.393,32	26.092,42	3.449,32
FICHA1001701	4.4.90.52.42-1.1.500.000000-0000000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	15.000,00	115.000,00	20.505,00	20.505,00	5.970,00	5.970,00	5.970,00	5.970,00	14.535,00	94.495,00	
FICHA1002135	3.3.90.39.00-1.1.501.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	50.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
<b>TOTAL</b>			2.862.200,00	3.418.200,00	2.172.843,52	2.172.843,52	2.093.364,98	2.093.364,98	2.033.947,66	2.033.947,66	138.895,86	1.245.356,49

Assinado por 3 pessoas: ARIELDO DA SILVA CRUZ, EMANUELI COLVERO e BEATRIZ CRUZ DE ARAUJO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rs.gov.br/verificacao/1107-04D7-1DC0-493C





FUNTE 01000000 - Recursos Próprios									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8884-6	R\$ 38,42	10000000							
71003-6	R\$ 100.000,00	10000000							
54639-9	R\$ 57,48	10000000							
105000-1	R\$ 104.470,00	10000000							
202006-3	R\$ 481.516,60	10000000							
008-0	R\$ 76,48	10000000							
106-0	R\$ 4.413,35	10000000							
009-8	R\$ 15.686,52	10000000							
134-5	R\$ 154.385,06	10000000							
61632-X	R\$ 11.590,92	10000000							
647076-2	R\$ 63.132,47	10000000							
27563-8	R\$ 9.897,89	10000000							
10007-2	R\$ 4.904.472,10	10000000							
27780-0	R\$ 940.500,82	10000000							
110016-5	R\$ 65.163.958,18	10000000							
27782-7	R\$ 23.090,59	10000000							
71002-8	R\$ 38.344,18	10000000							
2010103000	R\$ 2.799.148,92	10000000							
10292-X	R\$ 9.274,09	10000000							
13747-2	R\$ 151.242,53	10000000							
13794-4	R\$ 13.050,00	10000000							
30137-X	R\$ 0,01	10000000							
35128-8	R\$ 4.260,72	10000000							
43335-7	R\$ 42.308,02	10000000							
20101070000	R\$ 129.735,01	10000000							
647072-0	R\$ 16.173,00	10000000							
27780-0	R\$ 829.552,35	10000000							
	R\$ 76.010.375,71		R\$ 9.206.579,74	R\$ 771.765,65	R\$ 988.469,37	R\$ 2.802.645,57	R\$ 13.769.460,33	R\$ 62.240.915,38	02 501 0000000 000 000

FUNTE 03000000 - Recursos Próprios									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
61632-X	R\$ 9.067,86	30000000	R\$ 11.411.773,32	R\$ 24,00		R\$ -			
106-0	R\$ 226.251,79	30000000							
27782-7	R\$ 5.182,30	30000000							
202006-3	R\$ 1.700.000,00	30000000							
71002-8	R\$ 7.267,16	30000000							
110016-5	R\$ 19.544.855,44	30000000							
10311-X	R\$ 68.100,02	30000000							
	R\$ 21.560.724,57		R\$ 11.411.773,32	R\$ 24,00		R\$ -	R\$ 11.411.797,32	R\$ 10.148.927,25	02 501 0000000 000 000
<b>Total Superávit recursos próprios 31/12/2021</b>								<b>R\$ 72.389.842,63</b>	<b>02 501 0000000 000 000</b>
Totais	<b>R\$ 97.571.100,28</b>		<b>R\$ 20.618.353,06</b>	<b>R\$ 771.789,65</b>	<b>R\$ 988.469,37</b>	<b>R\$ 2.802.645,57</b>	<b>R\$ 25.181.257,65</b>	<b>R\$ 72.389.842,63</b>	

PL 023-2022 – ASSISTÊNCIA SOCIAL – REFORMA CRAS I	R\$ 26.900,03	02 501 0000000 000 000
Projeto de Lei – Atividade Delegada	R\$ 799.000,00	02 501 0000000 000 000
PL 029-2022 – ESPORTES	R\$ 210.000,00	02 501 0000000 000 000
PL 032 – 2022 – SEPLAN	R\$ 697.296,81	02 501 0000000 000 000
PL 031-2022 – SINFRA	R\$ 2.326.760,00	02 501 0000000 000 000
PL – Convênio Rodovia MT 339	R\$ 3.001.197,62	02 501 0000000 000 000
PL 033-2022 – SEMAS	R\$ 30.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 035-2022 – MEIO AMBIENTE – CRIAÇÃO DE PROJETO ATIVIDADE	R\$ 1.110.809,45	02 501 0000000 000 000
PLO 035-2022 – MEIO AMBIENTE – EQUIPAMENTO PERMANENTE	R\$ 30.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 040-2022 – AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS PARA SINFRA	R\$ 4.109.201,06	02 501 0000000 000 000
PLO 040-2022 – RECAPEAMENTO VIAS URBANAS – SINFRA	R\$ 6.200.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 051-2022 – aquisição de rádio HT e Torre (Departamento de Trânsito)	R\$ 220.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 051-2022 – Projeto Sistema Viário e serviço de instalação e aquisição de semáforos	R\$ 3.750.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 053-2022 – TURISMO SEMANA DA COMUNIDADE – CONTRAPARTIDA	R\$ 150.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO Nº 065 - CRÉD SUPL. - SEMMEA – AQUISIÇÃO DE MINI-CARREGADEIRA	R\$ 436.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 072/2022 – Destinado para aquisição de material para operação Tapa Buracos e Micro-revestimento	R\$ 4.000.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 073/2022 – Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de Projetos	R\$ 778.250,00	02 501 0000000 000 000
PLO 092/2022 – SINFRA – Aquisição de Máquina Fresadora e Rolo Compactador	R\$ 3.556.268,00	02 501 0000000 000 000
PLO 099/2022 – SINFRA – Aquisição de Combustível	R\$ 1.000.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 103/2022 – ESPORTES – Manutenção das ações	R\$ 140.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 110-2022 – SEMAS – MANUTENÇÃO	R\$ 48.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 115-2022 – SEMAS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 52.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 120/2022 – MEIO AMBIENTE – LIMPEZA DE TERRENOS	R\$ 100.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 122-2022 – OBRAS COMPLEMENTAR DO PAC II	R\$ 37.971,24	02 501 0000000 000 000
PLO 130-2022 – RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO (RUA 01) E RUA CELSO ROSA LIMA (RUA 26)	R\$ 5.681.727,79	02 501 0000000 000 000
PLO 131-2022 – SERVIÇOS CARTORÁRIOS PARA ESCRITURAÇÃO DE ÁREAS ADQUIRIDAS, PARA AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	R\$ 200.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 133-2022 – TERMO DE FOMENTO ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR CASA DO IDOSO	R\$ 85.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 148-2022 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, PEÇAS E SERVIÇOS	R\$ 2.950.000,00	02 501 0000000 000 000
PROJETO DE LEI – PEDÁGIO SÓCIO ECONÔMICO	R\$ 200.000,00	02 501 0000000 000 000
PROJETO DE LEI Nº 165-2022 – TURISMO – NATAL ILUMINADO	R\$ 80.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 184/2022 – PASEP – FAPEN E REFORMA SEFAZ	R\$ 1.465.000,00	02 501 0000000 000 000
<b>Total Investido</b>	<b>R\$ 43.471.382,00</b>	
<b>Saldo a ser destinado</b>	<b>R\$ 28.918.460,63</b>	

Angela Nascimento da Silva  
Secretaria Municipal de Fazenda

Assinado por 3 pessoas: ANGELO DA GUIA E CRUZ, VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserria.1doc.com.br/verificacao/1107-04D7-1DC0-493C> e informe o código 1107-04D7-1DC0-493C





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1107-04D7-1DC0-493C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 13/09/2022 11:27:28 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 13/09/2022 22:44:52 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANGELA NASCIMENTO DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-57) em 14/09/2022 07:30:13 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1107-04D7-1DC0-493C>